

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 7ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim e os Senhores Juizes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de folgas), o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e sete minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 6ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 31 de janeiro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601087-37.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza CAROLYNNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: RENATO ROQUE TAVARES - OAB/AC3343
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo pediu escusas pela falha técnica durante o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601087-37.2022.6.01.0000, de sua relatoria – que a impossibilitou de consultar o seu relatório e o seu voto no PJe. Assim, informou que estará mais preparada da próxima vez – com relatório e voto impressos, inclusive, para evitar delongas desnecessárias –, agradecendo a todos(as) pela compreensão. Diante disso, o Senhor Desembargador Francisco Djalma participou à Magistrada que problemas técnicos acontecem e que o importante era que os trabalhos da sessão haviam transcorrido a contento. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim despediu-se de todos(as), desejando-lhes um fevereiro de muita paz, amor e saúde, principalmente. Por fim, colocou-se à disposição deste TRE. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Desembargadora Denise Bonfim e, na ausência de outras manifestações, mais uma vez, cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, os convocando para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 7 de fevereiro, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Coordenador das Sessões, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Francisco Djalma da Silva
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/02/2023, às 07:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 13/02/2023, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 13/02/2023, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566991** e o código CRC **E735A2E1**.